



PARTE H

CIMBAL — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO

Declaração de retificação n.º 624/2012

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo

Para os devidos efeitos torna-se público, na sequência da deliberação do conselho executivo de 13 de abril de 2012, que se procede à seguinte alteração ao n.º 6 do aviso n.º 2662/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de fevereiro de 2012, pelo que onde se lê «6 — Nível Habilitacional Exigido: Licenciatura em Engenharia Civil com inscrição reconhecida na Ordem dos Engenheiros.» deve ler-se «6 — Nível habilitacional exigido: licenciatura em Engenharia Civil com inscrição reconhecida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos.»

Face a esta declaração de retificação, encontra-se reaberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da mesma o referido procedimento concursal.

30 de abril de 2012. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

306037679

MUNICÍPIO DE ALCobaça

Aviso n.º 6484/2012

Comissão de Serviço de Titular de Cargo de Direção Intermédia

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 9 de fevereiro de 2012, e no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, designei, em regime de comissão de serviço, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 9 e 10 da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação, com efeitos reportados ao dia 9 de fevereiro de 2010, a titular do cargo de direção intermédia de seguida mencionada:

Maria Isabel Marques da Silva Nunes Reis Vidigal — Chefe da Divisão Financeira.

29 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Marques Inácio*.

306019186

Aviso n.º 6485/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 8 de fevereiro de 2012, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 86, de 4 de maio de 2011, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, área de Educação, e após negociação do posicionamento remuneratório efetuada ao abrigo e nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, foram celebrados, a 20 de fevereiro de 2012 e com início nesta mesma data, dois contratos de trabalho por tempo indeterminado com as candidatas classificadas em primeiro e segundo lugares, respetivamente, Nádia Maria dos Santos Rosa e Diana Filipa Dionísio Rodrigues, a remunerar pela 2.ª posição, nível 15, correspondente ao valor de 1.201,48 €.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e nos termos do referido despacho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

29 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Marques Inácio*.

306024767

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 6486/2012

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente torna-se público que a Sr.ª Presidente desta Câmara autorizou, em 27-02-2012, a renovação, por mais 3 anos com início em 01-05-2012, da comissão de serviço do Arq. Carlos Manuel Saraiva Dias no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau — Diretor do Departamento de Administração Urbanística.

2-5-2012. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.

306048702

Aviso (extrato) n.º 6487/2012

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente torna-se público que a comissão de serviço da Sr.ª Eng.ª Maria Margarida Lopes Costa, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Gestão e Administração Urbanística-2, cessou em 30-04-2012 conforme despacho proferido, em 01-03-2012, pela Sr.ª Presidente desta Câmara.

2 de maio de 2012. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.

306048687

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 6488/2012

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria da 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, faz-se público que, por deliberação da Assembleia Municipal de Braga tomada em 20 de abril de 2012, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vista à ocupação de nove postos de trabalho (M/F) da carreira e categoria de assistente operacional, atividade de nadador salvador, para exercerem as funções nas piscinas municipais e praias fluviais do Município de Braga.

2 — Duração do contrato: 2 meses passível de renovação.

3 — Caracterização do posto de trabalho: vigilância e assistência de utentes nas piscinas municipais e praias fluviais.

4 — Legislação aplicável: Este procedimento concursal rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, na redação atual; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09; Lei n.º 12-A/2010, de 30/06; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07; Lei n.º 59/2008, de 11/09; Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação atual; Lei n.º 55-A/2010, de 31/12 e Lei n.º 64-B/2011, de 30/12.

5 — Reserva de recrutamento: para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisito habilitacional: Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional e posse de curso adequado do Instituto de Socorros a Náufragos.

6.2 — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou seja:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não